



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 086.25, DE 01 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
- DECRETO Nº 87/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL BAHIA.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2025.
- DECRETOS - Dispõem sobre licenças a Servidores Públicos Municipais.



Decreto



DECRETO Nº 086.25, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Cleder Araújo Levi** – Procurador, matrícula 145, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 31.10.21 à 31.10.22.
- **Cledison Andrade Dos Santos** – Técnico de Informática, matrícula 146, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 14.02.22 à 14.02.23.
- **Daniel De Oliveira Ramos** – Vigilante, matrícula 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 06 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025, período aquisitivo 10.10.22 à 10.10.23.
- **Edenilde Da Silva Ferreira** – Técnica de Enfermagem, matrícula 185, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 10.07.22 à 10.07.23.
- **Edileuza Teixeira Silva Vaz** – Técnica de Enfermagem, matrícula 856, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 08.04.22 à 08.04.23.
- **Ednilza Mendes De Carvalho** – Auxiliar Operacional, matrícula 214, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Ezir Pereira Dos Santos** – Técnica de Enfermagem, matrícula 295, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 17.12.22 à 17.12.23.
- **Felinto Pires Maciel Neto** – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 302, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 09.08.22 à 09.08.23.
- **Frank Land Castro De Souza** – Agente de Portaria, matrícula 317, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.
- **Geane Amaral Nunes** – Auxiliar Operacional, matrícula 321, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.22 à 22.07.23.



- **José Carlos Bento De Carvalho** – Vigilante, matrícula 439, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 01.08.22 à 01.08.23.
- **Manoel Laércio Castro De Souza Neto** – Agente de Portaria, matrícula 201428, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 19.02.23 à 19.02.24.
- **Sebastiana Rodrigues Cedro** – Professora, matrícula 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 22.07.23 à 22.07.24.
- **Simone Ferreira Gomes Da Silva** – Recepcionista, matrícula 753, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 04.04.22 à 04.04.23.
- **Valci Dos Santos** – ACS, matrícula 799, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, período aquisitivo 21.12.22 à 21.12.23.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**



Decreto



DECRETO Nº 87/2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Central Bahia, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de José Wilker Alencar Maciel, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática e o controle social na formulação das políticas públicas de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 188, de 2 de abril de 2025, que dispõe sobre as etapas preparatórias e as diretrizes das conferências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 187, de 2 de abril de 2025, que estabelece diretrizes para cotas de no mínimo 30% nas representações de delegadas(os), visando à garantia de diversidade e equidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Central Bahia, a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2025, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A Conferência Municipal será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com apoio da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, observando as diretrizes emanadas do CNAS.

Art. 3º A Conferência terá como objetivos:

I – Avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS;

II – Fortalecer a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas de assistência social;



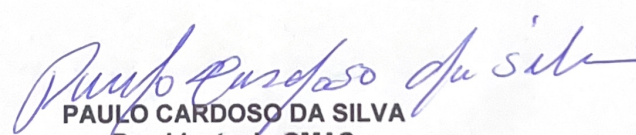
III – Eleger delegadas(os) para a etapa estadual, respeitando os critérios de paridade, representatividade e cotas previstos na legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central BA, 30/06/2025.


JOSÉ WILKEN ALENCAR MACIEL
Prefeito(a) Municipal


PAULO CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMAS



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012PRP/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 104/2024, ORIÚNDO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002PE/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, inscrita no CNPJ Nº 09.208.153/0001-01, REFERENTE FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, inscrita no CNPJ Nº 09.208.153/0001-01, situado na Avenida Junior Ferreira Nunes, nº 208-A, Irecê - BA, nesse ato representada pelo Sr. FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 317.511.305-25.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADES GESTORAS: 1201, 1001 PROJETO/ATIVIDADE 2087, 2062 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 FONTE: 1-500-0000, 1-500-1001

CENTRAL - BA, 01 de julho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Decreto



DECRETO Nº 088/2025
De 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. **ADONIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **06 (seis) meses**, no período de **01.07.2025 a 30.12.2025**, referente ao decênio de **22.07.2011 a 22.07.2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 089/2025
De 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sr.^a **IVONEIDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três) meses**, no período de **01.07.2025 a 30.09.2025**, referente ao decênio de **09.07.2007 a 09.07.2017**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 090/2025
De 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sr.^a **NORMA MARIA NUNES DE SÁ**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três) meses**, no período de **01.07.2025 a 30.09.2025**, referente ao decênio de **22.07.2011 a 22.07.2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 091/2025
De 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por **06 (seis) meses**, no período de **01.07.2025 a 30.12.2025**, referente ao decênio de **22.07.2011 a 22.07.2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 092/2025
De 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sr.^a **VÂNIA ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA 20H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três) meses**, no período de **01.07.2025 a 30.09.2025**, referente ao decênio de **22.07.2001 a 22.07.2011**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de julho de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se